



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL <b>CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM</b>		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	E S P É C I E	C O N T R O L E
Protocolo Nº 8551b621 / 20/05/2025	( x ) RESOLUÇÃO	Nº 1 / 1995
DATA: 31/01/1995		LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA  / /
<u>PROTOCOLISTA</u>		
<b>Autoria: Ovídio Cervieri</b>		

"Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos e demais vantagens dos funcionários e servidores da Câmara Municipal de Coxim, e da outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal de Coxim, na forma dos Incisos IV e V do Artigo 33 da Lei Orgânica do Município, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Ovídio Cervieri  
Vereador(a) - PSDB

31 de Janeiro de 1995

